



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, §1º, II, da Lei nº 12.527/2011; bem como com o art. 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **JANEIRO/2021**, esta Câmara Municipal realizou os seguintes **Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros**:

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (R\$)
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe S/A – BANESE	21/01/2021	16.064,08
Imposto sobre a Renda Retida na Fonte – Folha de Janeiro	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	22/01/2021	41.967,21

Itabaiana/SE, 01 de fevereiro de 2020.

Brayon Victor Pinheiro Sousa
BRAYON VICTOR PINHEIRO SOUSA
Gerente Administrativo e Financeiro